

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **18.133**

Data: 20.12.2013

**Imóvel:-** - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 37 (Trinta e sete) da QUADRA – L**; situada na Rua Alexandre José Da Costa, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o com o lote de nº 36 medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 38, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o lote de nº 16, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Alexandre José da Costa, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície.

**Proprietária:-** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-18.133 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/04-0345, e Habite-se nº 2014/04-0327, expedidos em 09.04.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Alexandre José da Costa, nº725, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP nº 59570-000; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo este pintado com tinta esmalte sintético cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétricas e hidros sanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 25 de Abril de 2014.

**R-2-18.133 - COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE DE IMÓVEL COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH , NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV contrato de nº 8.5555.306266-2, datado de 23 De Maio de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ALLAN DAVID MACEDO TRINDADE**, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor com varejo e atacado, (RG nº 2594463-SSP/RN e CPF nº 087.059.834-10) residente e domiciliado na Rua Nazaré Da Mata, 5 A, Cidade da Esperança em Natal/RN, pela quantia de R\$. 56.000,00. (cinquenta e seis mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 574, Sob nº 34.084, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 26 de Maio de 2014.

**R-3-18.133:- ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 56.000,00. (cinquenta e seis mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 38.040,00. (trinta e oito mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 208,28 (duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 574, Sob nº 34.085 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Maio de 2014.

**AV.4 – 18.133 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA:** 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 016.894 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 60.866,83** (sessenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ALLAN DAVID MACEDO TRINDADE** (C.I. – RG nº 2594463-SSP/RN e CPF/MF nº 087.059.834-10), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 12/09/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855553062662** de **23/05/2014** junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDf: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 31,60 ISS: R\$ 16,84 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101531, Protocolo Intimação nº 64.527, Protocolo nº 66.794 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN20240093783004156DLI.

**AVERBADO POR:**

**ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 018133**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810004209UVB**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Ao Oficial                    | R\$ 111,55 |
| Ao FDJ                        | R\$ 0,00   |
| Ao FRMP                       | R\$ 0,00   |
| Ao FCRCPN                     | R\$ 0,00   |
| Ao FUNAF                      | R\$ 0,00   |
| Ao ISS                        | R\$ 0,00   |
| Total                         | R\$ 111,55 |
| Protocolo: 234898             |            |
| Data da expedição: 18/04/2024 |            |